

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA DE JAGUARETAMA**  
**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2024 – 2º ADITIVO**

A Prefeitura Municipal de JAGUARETAMA-CE, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA, no uso de suas atribuições legais, torna público o 2º Aditivo ao Edital Nº 002/2024, conforme a seguir:

**CONSIDERANDO** o princípio da publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

**CONSIDERANDO** o princípio da legalidade e vinculação aos termos do edital do certame;

**DECIDE:**

**Art. 1º.** – Fica retificado o CAPÍTULO I, ITEM 5. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES, E PRORROGADO O PERÍODO DE INSCRIÇÕES, conforme segue:

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATAS E PRAZOS</b>
<b>Período de inscrição</b>	22 de janeiro a 12 de fevereiro de 2024 <b>12 a 29 de fevereiro de 2024</b>
<b>Local de inscrição</b>	<a href="http://www.consulpam.com.br">www.consulpam.com.br</a>
Solicitação de isenção	23 e 24 de janeiro de 2024
Resultado preliminar da solicitação de isenção da taxa de inscrição	01 de fevereiro de 2024
<b>Recursos contra o resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição</b>	02 e 05 de fevereiro de 2024
Resultado <b>pós-recurso</b> da solicitação de isenção da taxa de inscrição	08 de fevereiro de 2024
Solicitação de atendimento diferenciado e entrega de laudo médico para comprovação de candidato com deficiência e/ou do atendimento diferenciado	22 de janeiro a 12 de fevereiro de 2024 <b>12 a 29 de fevereiro de 2024</b>
Resultado preliminar da solicitação de inscrição regular, da condição de candidato com deficiência e/ou do atendimento diferenciado	<b>06 de março de 2024</b>
Recurso contra o resultado preliminar da solicitação de inscrição regular, da condição de candidato com deficiência e/ou do atendimento diferenciado	<b>07 e 08 de março de 2024</b>
<b>Homologação dos candidatos pagos e relação dos candidatos inscritos como pessoa com deficiência, correções de dados e informações do candidato</b>	<b>12 de março de 2024</b>

**Art. 2º** - Permanecem inalterados os demais itens e anexos constantes no Edital 002/2024.

Jaguaretama/CE, 12 de fevereiro de 2024

FRANCISCO GLAIRTON  
RABELO CUNHA  
**Prefeito Municipal**